



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL**

PORTARIA Nº 91/CR, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, §2º, da Resolução nº 25, de 25 de maio de 2005, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, considerando o teor do art. 3º da Portaria nº 307/CR, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º. Designar os Juízes Federais Raimundo Alves de Campos Júnior (Seção Judiciária de Alagoas), Jorge Luís Girão Barreto (Seção Judiciária do Ceará), Fernando Escrivani Stefaniu (Seção Judiciária de Sergipe), Joana Carolina Lins Pereira (Seção Judiciária de Pernambuco), Walter Nunes da Silva Júnior (Seção Judiciária do Rio Grande do Norte) e Sérgio Murilo Wanderley Queiroga (Seção Judiciária da Paraíba) para exercerem as atribuições de Juízes Formadores, nos termos do art. 3º, caput e §1º, da Resolução nº 25, de 25 de maio de 2005, bem como do art. 14 da Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º. Os Juízes Federais ora designados Juízes Formadores ficam encarregados de acompanhar o estágio probatório dos Juízes Vitaliciandos que se encontram atuando nos limites territoriais da Jurisdição da Seção do respectivo Juiz Formador.

Publicar.

Ciência via correio eletrônico aos Formadores e Vitaliciandos.

Assinatura manuscrita em tinta azul, pertencente ao Desembargador Federal Francisco Barros Dias.

Desembargador Federal Francisco Barros Dias
Corregedor-Regional